



# Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0339/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Cap.V, Art. 256, Inciso II, Parágrafo único da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as funções de origem ao servidor JOSÉ LUCIANO TENÓRIO DA SILVA a partir de 27.05.99.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Maio de 1999.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

  
RAUL BARBOSA CALADO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

